



Projeto de Lei n.º 82/2025

Autor: Vereador Severino Schulz (PDT)

"DENOMINA TRAVESSÃO ELIAS TESCH, O TRECHO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO".

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 125, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe a aprovação do Projeto de lei a seguir:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado **Travessão Elias Tesch** o trecho de estrada vicinal localizado no Município de Espigão do Oeste RO, com início na Estrada José Fernandes e término na divisa com o Município de Cacoal, com extensão aproximada de 3,8 km de extensão, com as coordenadas iniciais 11.403704° - 60.973349° e coordenadas Finais 11.386179° 61.000727°.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Lei, o croqui da localização.

Art. 3º O Poder Executivo deverá, por meio do setor competente, comunicar a denominação da estrada aos órgãos interessados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 29 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa denominar oficialmente o travessão localizado entre a Estrada José Fernandes e a divisa

entre os municípios de Espigão do Oeste e Cacoal como **Travessão Elias Tesch**, neste Município de Espigão do Oeste RO.

A presente iniciativa tem por objetivo homenagear o senhor Elias Tesch, pionero que, com grande esforço e espírito comunitário, foi responsável pela abertura da referida via ainda na década de 1980, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da região da Comunidade Rio Claro.

Além de facilitar a identificação geográfica e administrativa da estrada, a denominação presta um justo reconhecimento à memória de um cidadão cuja trajetória foi marcada pela solidariedade, dedicação ao trabalho e compromisso com o bem coletivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição legislativa.

HISTÓRICO/BIOGRAFIA DO ELIAS TESCH

Elias Tesch, filho de Enrique Tesch e Bertha Rasch Teixe, nasceu no dia 28 de fevereiro de 1952. Foi um homem honrado, esposo dedicado e pai amoroso de cinco filhos, todos já adultos. Infelizmente, veio a falecer no dia 15 de outubro de 2014, deixando sua esposa e filhos com um legado de trabalho, dedicação e contribuição inestimável à comunidade.

Em 1980, juntamente com sua família, Elias deixou sua terra natal de Espírito Santo - ES e migrou para Rondônia, estabelecendo-se na linha Zé Fernandes, quilômetro 21, especificamente na comunidade do Rio Claro. A viagem foi feita com o caminhão da família, um Mercedes-Benz modelo 608, símbolo de uma época marcada por desafios e pioneirismo.

Naquele tempo, a região era tomada pela mata fechada. Não havia estradas apenas os chamados escarradores, caminhos abertos manualmente com inchadões e enxadas, com muito esforço e determinação. As pontes eram erguidas pelos próprios moradores, que, conforme iam se estabelecendo, construíam os acessos necessários com as próprias mãos.

Esse travessão, que hoje é utilizado diariamente por todos os moradores da região como via de locomoção, foi aberto pelo próprio Elias Tesch, com muito esforço e determinação, utilizando apenas um enxadão, na época fazendo o chamado picadão no meio da mata fechada. Assim que ele abriu o caminho, outras pessoas passaram a trafegar por ali, e com o tempo, a trilha se consolidou, transformando-se no importante travessão que é hoje, ligando a linha José Fernandes a linha popularmente conhecida como Preguiinho e facilitando a vida de toda a comunidade.

Elias Tesch viveu 45 anos na comunidade do Rio Claro, onde, com muito empenho, ajudou a desenvolver a região. Foi um dos pioneiros e uma referência para todos os moradores. Era um dos únicos da localidade que possuía um caminhão, o que o transformou num grande apoio para os vizinhos: baldeava pessoas para a cidade, transportava compras, auxiliava nos fretes e sempre se colocava à disposição da comunidade. Seu espírito solidário marcou profundamente a vida de todos que residiram ou ainda residem no Rio Claro.

Além disso, Elias e sua família mantiveram, ao longo dos anos, uma expressiva lavoura, destacando-se especialmente no cultivo de café, arroz e milho atividades que sustentaram a família e contribuíram para a economia local.

Por todo esse legado de trabalho, pioneirismo e ajuda comunitária, é com grande respeito e reconhecimento que propomos dar o nome de Travessão Elias Tesch ao trecho que liga a linha Preguiinho à linha Zé Fernandes. Esta homenagem é uma forma de eternizar sua memória e reconhecer a importante história que construiu enquanto viveu na região.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 29 de maio de 2025.

Severino Schulz (PDT)

Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 29/05/2025 às 13:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1107327** e o código verificador **6430FDD9**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Croqui do Travessão	29/05/2025	1107382

Referência: [Processo nº 54-82/2025](#).

Docto ID: 1107327 v1

TRAVESSÃO ELIAS TESCH

Projeto de Nomeação de Estrada

Extensão Total: 3,8 quilômetros

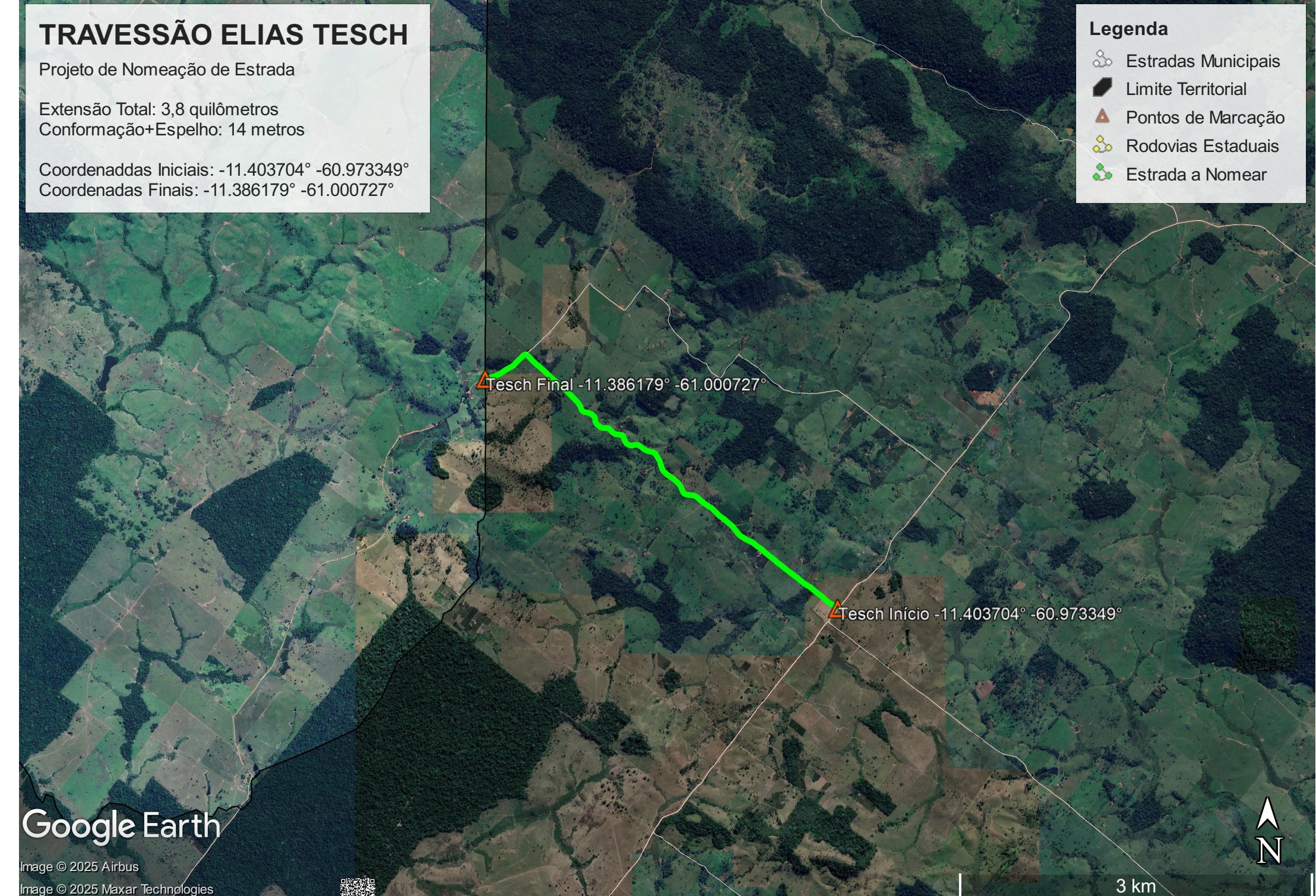
Conformação+Espelho: 14 metros

Coordenadas Iniciais: -11.403704° -60.973349°

Coordenadas Finais: -11.386179° -61.000727°

Legenda

- Estradas Municipais
- Limite Territorial
- Pontos de Marcação
- Rodovias Estaduais
- Estrada a Nomear



ID: 1107382 e CRC: F9E07BDE



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número do Travessão	Data
Croqui		29/05/2025
ID: 1107382	Processo	Documento
CRC: F9E07BDE		
Processo: 54-82/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 29/05/2025 12:54:28	Finalização: 29/05/2025 12:54:44	
MD5: C8AEA02A35AD8C6D2EB84309FE92FDFD		
SHA256: 6BA42001AFE56BA8E9BA87F8D36B33FEC35A67558B3ECD147B69ECD738796DC7		

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 82/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR SEVERINO SCHULZ

EMENTA: "Denomina de Travessão Elias Tesch, o travessão localizado Município de Espigão do Oeste-RO."

INTERESSADOS

Severino Schulz	ESPIGÃO DO OESTE	RO	29/05/2025 12:54:28
-----------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	29/05/2025 12:54:28
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 82	29/05/2025	1107327
Autografo 79	17/06/2025	1122817

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Severino Schulz	Vereador	29/05/2025 13:06:29
--	-----------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1107382 e o CRC F9E07BDE.